



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.636/2020 de 17 de julho de 2020.

Concede Adicional de Formação e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o curso de Departamento de Pessoal e Curso de GFIP/SEFIP;

CONSIDERANDO, que a servidora requereu junto a Administração Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO o Adicional de Formação, conforme Processo nº 18.857/2020;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar nº 006/14.

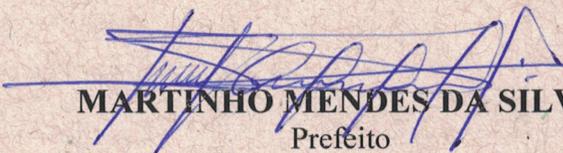
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 5% (cinco por cento), conforme preceitua o art.15, inciso II, da Lei Complementar nº 006/14, a servidora **Sara Lima dos Santos Cantuária**, portadora do CPF: nº 035.245.121-19, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão:
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.